



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000814-LE6 16/ago/2021 09:30

INDICAÇÃO nº 114 /2021

Dispõe sobre implantação de Plano de Carreira para os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde

Documento 07

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Celso Duarte, Líder de Governo**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo que estude a viabilidade de Projeto de Lei que institui o Plano de cargos, carreiras e salários do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana. Este Plano de cargos, carreiras e salários constituiria instrumento de gestão dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde visando garantir à Administração Municipal e aos servidores o desenvolvimento de suas competências, deveres e atribuições com eficiência e efetividade, objetivando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de valorização dos profissionais de saúde como estratégia fundamental para o SUS. Uma iniciativa que se torna ainda mais relevante a partir do enfrentamento da pandemia de Covid-19.

O referido plano deve resultar em incentivo para a qualificação constante dos profissionais e a fidelização dos mesmos ao quadro da SMS, prevenindo desvios de funções e a transferência de servidores para a iniciativa privada e/ou outros municípios.

Certamente, a disponibilidade de profissionais qualificados e motivados refletirá positivamente na assistência prestada à população.

Uruguaiana, 16 de agosto de 2021.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista.